

AVISO
PROVA DE CONHECIMENTOS

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA OCUPAÇÃO DE 20 POSTOS DE TRABALHO
NA CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE (M/F)

Na sequência da admissão ao concurso externo de ingresso em referência (aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 149, de 05 de agosto de 2025), notifica-se V. Exa. que ficou admitido/a para realização da Prova de Conhecimentos, a qual terá lugar na **Escola Secundária Seomara da Costa Primo**, sita na Rua Elias Garcia n.º 329, 2700-323 Amadora, no próximo dia **13 de dezembro**, pelas **09h30** (devendo os candidatos comparecer com 15 minutos de antecedência). Mais se informa que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será publicitada no início da próxima semana.

A distribuição das salas será publicitada na plataforma de recrutamento na semana em que se realizarão as provas de conhecimentos, devendo os candidatos consultar a mesma para saber qual a sala atribuída.

Recorda-se todos os candidatos que as Provas de Conhecimentos revestirão a forma escrita, terão carácter eliminatório e uma duração de duas horas, com quinze minutos de tolerância, sendo classificadas numa escala de 0 a 20 valores. Versarão sobre perguntas de português, cultura geral e, ainda, sobre a seguinte legislação:

- **Código do Trabalho (CT)**, Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LFTP)**, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
 - Temas: regime de vínculo, garantias da imparcialidade/acumulação de funções; deveres gerais do trabalhador e entidade empregadora; férias, faltas, licenças e poder disciplinar.
- **Código do Procedimento Administrativo**, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
 - Temas: princípios gerais da atividade administrativa; garantias da imparcialidade; prazos; audiência dos interessados.
- **Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais** (republicado pelo Despacho n.º 1616/2024, de 8 de fevereiro de 2024, publicado na 2.ª Série do DR n.º 28, de 8 de fevereiro de 2024);
- **Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora**, publicado no Boletim Municipal, Edição Especial de 11 de abril de 2008 e alterações (publicadas nos Boletins Municipais, Edição Especial de 7 de maio de 2012, Separata n.º 17 de 05 de julho de 2016 e Separata n.º 15, de 28 de maio de 2019);
- **Lei n.º 19/2004**, de 20 de maio: “Lei da Polícia Municipal”;
- **Regime Jurídico das Autarquias Locais**, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- **Criação de Serviços da Polícia Municipal**: Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, e Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro;
- **Portaria n.º 304-A/2015**, de 22 de setembro: Modelos e regras a que devem obedecer os artigos de uniforme, insígnias e equipamentos das polícias municipais.

Para obtenção da Legislação sugere-se a consulta dos seguintes sites:

- **CMA:** <https://www.cm-amadora.pt> (município/regulamentos)
- **Diário da República Eletrónico:** <https://dre.pt/dre/home> (legislação consolidada)
- **PGDL:** <https://www.pgdlisboa.pt/home.php> (legislação)

A legislação indicada é a que se encontra publicada e/ou em vigor à data de elaboração do programa das provas de conhecimentos. Qualquer alteração legislativa posterior será considerada pelo júri aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

Durante a realização da prova de conhecimentos, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, apenas em formato papel, os quais deverão levar, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e anotada. Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

Quaisquer dúvidas ou informações sobre o presente processo poderão ser esclarecidas pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, através do e-mail **recursos.humanos@cm-amadora.pt** ou do telefone n.º **214369023**, dentro do horário de atendimento:

- Segundas e sextas-feiras das 09h00 às 12h00 e quartas-feiras entre as 14h00 e as 17h30.